



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 221/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ANDERSON PEDRONI GORZA**, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJAM INSTALADOS BANHEIROS QUÍMICOS EM TODAS AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, NAS FESTIVIDADES DAS ÁREAS RURAIS, E PRINCIPALMENTE NA ORLA DE PRAIA GRANDE NO PERÍODO DE VERÃO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade de oferecer local apropriado aos munícipes e turistas para estarem realizando suas necessidades fisiológicas, quando prestigiam o município em suas festividades.

Sugerimos ainda, que estes sanitários químicos portáteis utilizem em suas caixas de dejetos, uma mistura de água e produto químico, que dissolva o material sólido, sem degradar o meio ambiente, utilizando preferencialmente produtos biodegradáveis.

Ao encontro da citada melhoria, estes banheiros públicos evitam que os cidadãos satisfaçam suas necessidades fisiológicas, em vias públicas, propriedade privada ou demais locais inapropriados, trazendo mais asseio ao local da festividade, gerando mais satisfação e conforto à população.

Diante do exposto e visando a melhoria deste serviço de suma importância para o nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V. Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de novembro de 2011.


STÉFANO HERINQUE BROSEGHINI.
Vereador do Município de Fundão

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO**

09 NOV. 2011

Nº 9531/2011